



07 de outubro de 2008
049/2008-DP

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA

Ref.: Negociação no GTS via DMA – Nova Relação de Corretoras Autorizadas.

Informamos que, nos termos do item 12 do Ofício Circular 021/2008-DP, de 08/07/2008, as seguintes corretoras concluíram com sucesso o processo de autorização para prestação de serviços de DMA a seus clientes:

- CONCÓRDIA S.A. CVMCC
- FATOR S.A. – CORRETORA DE VALORES
- FUTURA CCM LTDA.
- GRADUAL CCTVM S.A.
- INTERFLOAT HZ CCTVM LTDA.
- SCHAHIN CCVM S.A.

A relação completa de corretoras autorizadas a prestar serviços de DMA passa a ser a seguinte:

1. ÁGORA CTVM S.A.
2. ALPES CCTVM S.A.
3. ARKHE DTVM S.A.
4. ATIVA S.A. CTVC
5. BES SECURITIES DO BRASIL S.A. CCVM
6. BRADESCO S.A. CTVM
7. CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA.
8. COINVALORES CCVM LTDA.
9. CONCÓRDIA S.A. CVMCC
10. CONVENÇÃO S.A. CVC
11. CREDIT SUISSE HEDGING GRIFFO CV S.A.
12. FATOR S.A. – CORRETORA DE VALORES
13. FLOW CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA.
14. FUTURA CCM LTDA.



049/2008-DP

.2.

15. GRADUAL CCTVM S.A.
16. HENCORP COMMCOR CM LTDA.
17. HSBC CTVM S.A.
18. INTERFLOAT HZ CCTVM LTDA.
19. ITAÚ CV S.A.
20. JP MORGAN CCVM S.A.
21. LINK CM LTDA.
22. LIQUIDEZ DTVM LTDA.
23. SANTANDER BRASIL S.A. CTVM
24. SANTANDER S.A. CCT
25. SCHAHIN CCVM S.A.
26. SLW CVC LTDA.
27. SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.
28. UBS PACTUAL CTVM S.A.
29. VOTORANTIM CTVM LTDA.


Além destas, as seguintes corretoras iniciaram o referido processo de autorização:

30. BANIF CVC S.A.
31. BRASCAN S.A. CTV
32. RENASCENÇA DTVM LTDA.
33. TERRA FUTUROS CM S.A.
34. UNIBANCO INVESTSHOP CVMC S.A.

Cumpre destacar que a BM&FBOVESPA poderá suspender qualquer autorização concedida em caso de descumprimento, pela corretora e/ou por seus clientes, das regras estabelecidas pela Bolsa para a negociação via DMA.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Diretoria de Operações pelo telefone: (11) 3119-2333.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente